



RESOLUÇÃO Nº 006 - CEPEX/2007

“APROVA A REDUÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES DA PROFESSORA JACQUELINE ARAÚJO CORRÊA MENDES PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” MESTRADO EM GEOGRAFIA E GESTÃO DO TERRITÓRIO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 005/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 31 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a Redução de Encargos Docentes da **Professora JACQUELINE ARAÚJO CORRÊA MENDES BARBOSA**, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” Mestrado em Geografia e Gestão do Território, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Art. 2º – O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2006.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 31 de janeiro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX